

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em que estavam presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Madison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Georgiano Neto e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Bárbara do Firmino, Dogim Félix, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Gessivaldo Isaías e Ziza Carvalho; realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Severo Eulálio, e secretariada pelos senhores deputados: Wilson Brandão e Evaldo Gomes. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou-se a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados**, em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de Nº 3/25**, do Poder Executivo, processo AL-38.273/25, que “Dispõe sobre o Plano de Pagamentos de débitos decorrentes de precatórios no estado do Piauí, nos termos do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988”; **de Nº 8/25**, do Poder Executivo, processo AL-38.310/25, que “Dispõe sobre a criação de praça pública e de centro turístico no imóvel com área de 9.557,12 m², situado na Rua Pedro de Castro Medeiros s/nº, com Rua Pontal da Barra s/nº, na localidade Barra Grande, município de Cajueiro da Praia, estado do Piauí, como parte do Projeto de Requalificação Urbano-Paisagístico e de Mobilidade Urbana da Orla da Praia de Barra Grande”; e **de Nº 155/24**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, processo AL-36.611/24, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Social de Mulheres e Jovens do Parque Rodoviário, e dá outras providências”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//